



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019 NO CEJUSC- JT - ZONA SUL - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Publicada no DEJT, em
06/12/2019.

Aos oito dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC-JT - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - Zona Sul, conforme o Edital SCR n° 008/2019, disponibilizado no DEJT em 25/09/2019, afixado previamente em locais próprios pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em São Paulo, Dr(a) ANDREA DAVINI BISCARDI, juíza substituta, Sr(a) Luiz Antonio Loureira Travain, Diretor do NUPEMEC e a Sra. Rosana Shizui Nakanishi, Diretora de Secretaria. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionas, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 - DADOS DO CEJUSC-JT

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 . **Lei de Criação:** Posteriormente, em 01/09/2015, o TRT/SP criou, por meio do Ato GP n° 23/2015, o CEJUSC-JT - Zona Sul, com competência conciliatória em processos em trâmite perante o respectivo Fórum Regional da Zona Sul..

Composição da Unidade: Cejusc-JT Sul (Av. Guido Caloi, 1000, Santo Amaro - São Paulo), para os feitos que tramitam no Fórum Trabalhista da Zona Sul, na capital paulista.

Total de Varas do Trabalho: 20 vts + Recursais

Atendimento exclusivo a PJs

1.2 COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

1.2.1- JUÍZES COORDENADORES

Juíza substituta	Desde
ANDREA DAVINI BISCARDI	01/04/2019

- SERVIDORES.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/09/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Rosana Shizui Nakanishi		Assistente Administrativo Chefe	
Angela de Souza Lima		Conciliador	
Clóvis Maturana		Conciliador	
Fabíola de Souza Costa		Conciliador	
José Eduardo Viégas		Assistente de Juiz	
Lauro de Campos		Conciliador	
Nanci Kazue Hashizume			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

1.4.4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

CEJUSC SUL

Rosana Shizui Nakanishi

Assistente Administrativo Chefe
Conciliadora formada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região .
CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO. RESOLUÇÃO N°174 DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CONFERÊNCIA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO I CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO II CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO III CURSO
CONCILIAÇÃO SOB A ÓTICA DO DIREITO SISTÊMICO PALESTRA CÁLCULOS TRABALHISTAS NA CONCILIAÇÃO CURSO
Encontro de conciliadores - 2019 - Ejud2 (Reciclagem)
(Fonte: pesquisa SIGEP)

Angela de Souza Lima

Conciliadora formada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região.
JUIZADO CONCILIADOR E JUIZADO LEIGO CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I) CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II)
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 CURSO (Fonte: pesquisa SIGEP)

Clóvis Maturana

Conciliador formado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região.
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO I CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I) CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II) CURSO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 CURSO
(Fonte: pesquisa SIGEP)

Fabíola de Souza Costa

Conciliadora formada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região.

4° CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULOS I E II CURSO

1° FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (1° DIA) FÓRUM

RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - ABRIL DE 2013 CURSO

RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - ABRIL DE 2013 CURSO

RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - ABRIL DE 2013 CURSO

A RESOLUÇÃO 125 DO CNJ PALESTRA - 2013

APROFUNDAMENTO DA PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO EFICAZ DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA, DOS DIREITOS HUMANOS E DA CULTURA DA PAZ CURSO

NOVOS RUMOS DA MEDIAÇÃO E A APLICABILIDADE DA MEDIAÇÃO TRANSFORMATIVA À JUSTIÇA DO TRABALHO PALESTRA 2013

O IMPACTO DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NOS DISSÍDIOS COLETIVOS SIMPÓSIO

CAPACITAÇÃO DE AGENTES CONCILIADORES - 2014 CURSO

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES - 2015 - MÓDULO II - FÓRUM RUY BARBOSA CURSO

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES - 2016 - MÓDULO III - FÓRUM RUY BARBOSA CURSO

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO III CURSO

A CONCILIAÇÃO SOB A ÓTICA DO DIREITO SISTÊMICO PALESTRA

CÁLCULOS TRABALHISTAS NA CONCILIAÇÃO CURSO

(Fonte: pesquisa SIGEP)

José Eduardo Viégas

Assistente de Juiz

SECRETÁRIOS E ASSISTENTES DAS SECRETARIAS JUDICIÁRIAS CURSO

FORMAÇÃO DE ASSISTENTE DE JUIZ - EAD - 1/2015 CURSO

CÁLCULOS TRABALHISTAS NA CONCILIAÇÃO CURSO

(Fonte: pesquisa SIGEP)

Conclusão de curso de formação de conciliadores - TRTSP em outubro - 2019.

Lauro de Campos

Conciliador formado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.a. Região.

CURSO BÁSICO DE CONCILIAÇÃO CURSO

CURSO DE TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO CURSO

1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (1º DIA) FÓRUM

CÁLCULOS TRABALHISTAS- 1ª TURMA 2013 CURSO

A RESOLUÇÃO 125 DO CNJ PALESTRA - 2013

FORMAÇÃO DE ASSISTENTE DE JUIZ - EAD - 3 E 4/2014 CURSO

O IMPACTO DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NOS DISSÍDIOS COLETIVOS SIMPÓSIO 2014

CAPACITAÇÃO DE AGENTES CONCILIADORES - 2014 CURSO

CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO. RESOLUÇÃO Nº174 DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CONFERÊNCIA

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO I CURSO

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO II CURSO

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - 2017 - MÓDULO III CURSO

CONCILIAÇÃO SOB A ÓTICA DO DIREITO SISTÊMICO PALESTRA

CÁLCULOS TRABALHISTAS NA CONCILIAÇÃO CURSO

Encontro de conciliadores - 2019 - Ejud2 (Reciclagem)

PALESTRAS "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, EMPATIA E SEUS DESAFIOS" E "TRABALHAR NÃO É FÁCIL" PALESTRA

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I) CURSO

CONCILIAÇÃO - MÓDULO III - 2019 CURSO

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II) CURSO

(Fonte: pesquisa SIGEP)

Nanci Kazue Hashizume

NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - TURMA 2 - 2019

(Fonte: pesquisa SIGEP)

1.4.4 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

A unidade informa que a avaliação dos usuários é realizada em modelo que foi uniformizado em setembro de 2019 em todos os CEJUSCs-JT2. Segue o resumo obtido à partir das avaliações obtidas até o presente momento:

Formulário uniformizado:

"1) ESPERA: Quanto às instalações do espaço de espera e

tempo pelo qual permaneceu aguardando".

Quantidade de respostas para este item: 38
Ótimo: 27 (72 %), Bom: 08 (21%), Razoável: 03 (7%), Ruim:

"2) PROCEDIMENTO: Quanto ao tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregão, indicação da mesa de audiência, acomodação e negociação da conciliação".

Quantidade de respostas para este item: 38
Ótimo: 29 (77%), Bom: 9 (23%):

"3) AUDIÊNCIA: Quanto à possibilidade de as partes expor suas razões, pretensões e dificuldades aos conciliadores para a solução do conflito".

Quantidade de respostas para este item: 38
Ótimo: 29 (77%), Bom: 9 (23%):

"4) CONCILIADORES: Quanto à condução dos trabalhos pelos conciliadores, esclarecimentos sobre dúvidas das partes quanto ao processo e/ou sugestões em face das propostas apresentadas".

Quantidade de respostas para este item:
Ótimo: 31 (82%), Bom: 7 (18%)

"5) CASO NÃO TENHA SIDO REALIZADO ACORDO, NA SUA OPINIÃO, QUAL FOI O MOTIVO DE NESTE MOMENTO TER FRACASSADO A NEGOCIAÇÃO?".

Ausência de proposta ou da parte:
Pretensão muito alta;

"6) EM CASO DE ACORDO, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO? (DE 0 A 10)".

Dos 38 formulários apenas 09 estavam preenchidos com esse campo:

duas respostas, pessoas deram nota 7: uma resposta, pessoas deram nota 8: duas respostas, pessoas deram nota 9: uma resposta, pessoas deram nota 10: cinco respostas.

"7) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDA NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DE NOSSOS SERVIÇOS".

- Sala de esperada, - Tempo de audiência.

2. Dados estatísticos.

2.1 - Tabelas de Audiências:

CEJUSC-Sul						
	Ano	Conciliações (item 39)	Audiências Designadas (item 171)	Valores Pagos (item 253)	Acordos Homologados na fase de execução (item 378)	Audiências Realizadas (item 428)
PJE	2018	509	2969	n/a	69	2834
	2019*	611	2646	n/a	97	2542

	Data última pauta	Quant Processos / semana
Sala 1	21/10/19	36
Sala 2	23/10/19	36
Sala 3	23/10/19	18
Sala 4	23/10/19	36
Sala 9	23/10/19	36

Observações:

- Pautamos de 32 a 40 processos por semana em cada mesa.
- Sala 3 - pautamos menos processo, e pauta somente 3 dias por semana, pois a conciliadora ainda está em treinamento e está finalizando sentenças da dra Amanda.

3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

3.1 - ESTATÍSTICA RESUMIDA ANOS DE 2017, 2018 E 2019

RESUMO GERAL - ZONA SUL	2017
4774	TOTAL DE SESSÕES AGENDADAS
3533	TOTAL SESSÕES COM A PRESENÇA DAS PARTES
74%	Percentual de sessões com a presença das partes (%)
1694	TOTAL DE ACORDOS EFETUADOS
48%	PERCENTUAL
R\$ 41.539.684,98	VALOR TOTAL DOS ACORDOS

RESUMO GERAL - ZONA SUL	2018
3529	TOTAL DE SESSÕES AGENDADAS

2617	TOTAL SESSÕES COM A PRESENÇA DAS PARTES
74%	Percentual de sessões com a presença das partes (%)
1110	TOTAL DE ACORDOS EFETUADOS
42%	PERCENTUAL
R\$ 33.593.108,83	VALOR TOTAL DOS ACORDOS

RESUMO GERAL	2019 (até Setembro)
2627	TOTAL DE SESSÕES AGENDADAS
1902	TOTAL SESSÕES COM A PRESENÇA DAS PARTES
72%	Percentual de sessões com a presença das partes (%)
617	TOTAL DE ACORDOS EFETUADOS
32%	PERCENTUAL
R\$ 36.164.971,41	VALOR TOTAL DOS ACORDOS

3 2 - COMPILAÇÃO DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - SETEMBRO 2019

A PRESENTE PESQUISA TEM POR OBJETIVO A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE SETOR. PEDE-SE A GENTILEZA DE ASSINALAR COM "X" A ALTERNATIVA QUE DEMONSTRE O GRAU DE SATISFAÇÃO.

1. **ESPERA:** Quanto às instalações do espaço de espera e tempo pelo qual permaneceu aguardando.

(55) ótimo (20) bom (3) razoável () ruim

2. **PROCEDIMENTO:** Quanto ao tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregão, indicação da mesa de audiência, acomodação e negociação da conciliação:

(69) ótimo (10) bom () razoável () ruim

3. **AUDIÊNCIA:** Quanto à possibilidade de as partes expor suas razões, pretensões e dificuldades aos conciliadores para a solução do conflito:

(64) ótimo (13) bom () razoável () ruim

4. **CONCILIADORES:** Quanto à condução dos trabalhos pelos conciliadores, esclarecimentos sobre dúvidas das partes quanto ao processo e/ou sugestões em face das propostas apresentadas:

(62) ótimo (12) bom (1) razoável () ruim

5. CASO NÃO TENHA SIDO REALIZADO ACORDO, NA SUA OPINIÃO, QUAL

FOI O MOTIVO DE NESTE MOMENTO NÃO TER ATINGIDO UM ACORDO?

- (3) Parcelas longas / (9) Valores pretensão e proposta distantes
- (3) Reclamada não compareceu / (3) Reclamante não compareceu
- (1) Reclamante / (3) Reclamada não tem interesse na tratativa de acordo
- (5) Reclamada não trouxe proposta / (2) está com dificuldades financeiras
- (1) Política da empresa / (1) Os valores já foram pagos, quando da demissão
- (2) Processo recém distribuído sem parâmetro para proposta
- (1) Pedidos muito controversos
- (1) Intimação não chegou a tempo
- (1) Fase processual não adequada para acordo, pois faltou homologação dos cálculos para tentativa de composição
- (1) Reclamada precisa fazer provisão para pagar 13º salário.

6. EM CASO DE ACORDO, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO (DE ZERO A DEZ)?

7. OBSERVAÇÕES QUE ENTENDA NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DE NOSSOS SERVIÇOS:

"Melhorar triagem" / "Verificar se a empresa está falida ou sumida"

"Impor multa pela ausência"

"Chocolate foi ótimo"

"Consulta prévia acerca do interesse na conciliação"

"Equipe ótima" "Ótimo" / "Satisfeito" / "Nada" / "Tudo perfeito" / "Cada dia melhor"

"Não há modificações que julgo necessárias" / "Manter a pontualidade" / "Muito bom"

4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo

Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

4.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Zona Sul, até 20/09/2019, realizou 2.542 audiências e celebrou 708 acordos, com índice de conciliação de cerca de 27%. Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até 20/09/2019, efetivamente realizou 1.902 audiências e celebrou 617 acordos, com índice de conciliação de cerca de 32%.

4.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante se encontra marcada para o dia 23/10/2019, totalizando aprazamento de 16 (dezesesseis) dias.

4.4. Capacitação dos Servidores

Infere-se da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

Todavia, vislumbra-se que o servidor Sr. José Eduardo Viégas atua no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Zona Sul sem a necessária qualificação profissional.

Destarte, determina-se que o supramencionado servidor seja inscrito no próximo Curso de Formação de Conciliadores a ser disponibilizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (EDJUD2)

5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A primeira correição ordinária foi realizada nesta unidade em 08/10/2019.

6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

6.1 - Deverá a Unidade Judiciária inscrever o servidor Sr. José Eduardo Viégas no próximo Curso de Formação de Conciliadores a ser disponibilizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (EDJUD2)

6.2 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a determinação acima.

7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS.

fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

8. DA REUNIÃO COM OS COORDENADORES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

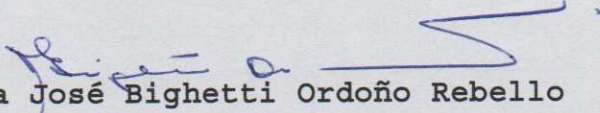
A Exma. Desembargadora do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Maria José Bighetti Ordoño Rebello, reuniu-se no dia oito de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em São Paulo, Dr(a) ANDREA DAVINI BISCARDI, juíza substituta e a Sra. Rosana Shizui Nakanishi, Diretora de Secretaria, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

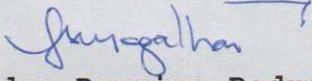
Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

9. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete, em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


p/ **Leandro Pereira Pedro**
Secretário da Corregedoria Regional

Juliana Silva Magalhães
Analista Judiciário